

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 141, de 1998.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (Da Mesa Diretora)

à CCJ.

Em 24/03/98.

Cria cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Paulo Guilherme M. Pereira  
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dois cargos em comissão de bibliotecário, CL-04, no Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação, três cargos de encarregado de serviços gerais, CL-04, na Diretoria de Administração e Finanças e um cargo de encarregado de fotografia CL-04 na Seção de Divulgação da Coordenadoria de Comunicação Social.

*Parágrafo Único* - Os cargos de que trata o caput, somente poderão ser ocupados por servidores efetivos da Câmara Legislativa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução vem atender a pleito do 'Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação (Biblioteca), que está prestes a enfrentar grandes dificuldades de funcionamento decorrentes da perda de duas bibliotecárias, sem a possibilidade de substituí-las por recursos humanos existentes e do Setor de Serviços Auxiliares da Diretoria de Administração e Finanças que carece de pessoal especializado para se encarregar das atribuições de limpeza, manutenção, eletricidade, marcenaria, etc.

Como é sabido de todos, a Biblioteca é setor de indiscutível importância para o bom andamento do processo legislativo, tendo em vista que toda a pesquisa de

Y 67 Mella



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

legislação e de referência para a elaboração e análise de proposições é ali feita, com presteza e eficiência. Assim, conclamamos os nobres pares a proverem uma solução imediata para o problema, por meio da aprovação deste projeto de resolução, que tomando como parâmetro a remuneração de mercado para o cargo de bibliotecário - qual seja, a de dez salários mínimos, segundo o Conselho Federal de Biblioteconomia - propõe a criação de dois cargos em comissão CL-04, bem como dos três cargos CL-04 de encarregado de serviços gerais para o perfeito funcionamento da área de serviços auxiliares da Casa e de um cargo CL-04 de encarregado de fotografia para atendimento a área de Comunicação Social..

Sala das Reuniões, de março de 1998

  
Deputada **LÚCIA CARVALHO**  
Presidente

  
Deputado **LUIZ ESTEVÃO**  
Vice-Presidente

  
Deputado **JOSÉ EDMAR**  
Primeiro Secretário

  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Segundo Secretário

  
Deputado **JOÃO DE DEUS**  
Terceiro Secretário

PDT